

Portaria nº 137, de 14 de maio de 2007.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 18/07, de 11 de maio de 2007, do Presidente da Comissão

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de maio de 2007, a Portaria n^{o} 109, de 23 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA

Diretor do Campus Curitiba da UTFPR